



UNIDADE: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DISPENSA Nº 007 / 2025
-----------------------------------	------------------------

Objeto:

CAVALETE, expositor, articulado, em aco, na cor preta, com capacidade para tela, quadro e banners, dimensoes minimas das telas de suporte: 900x600mm, 700x500mm, 600x400mm, tipo tripe, contendo as seguintes dimensoes: - Com bolsa para transporte; - Diametro do tubo: entre 19,8cm - 21,8cm; - Altura maxima do cavalete: 160cm; - Altura minima do cavalete: 52cm; - Altura maxima da tela: 83cm; - Altura minima da tela: 10cm;

FUNDAMENTAÇÃO X LEGAL:		Art.74, caput, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021
		Art. 75, caput, I da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 12.343, de 30.12.2024 (Dispensa Simplificada até R\$ 125.451,15)
	X	Art. 75, caput, II da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 12.343, de 30.12.2024 (Dispensa Simplificada até R\$ 62.725,59).
		Art. 75, caput, IV, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 12.343, de 30.12.2024 (Dispensa Simplificada até R\$ 376.353,48).
		Art. 75, caput, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21.

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Justificativas: Para atender as necessidades dos serviços pertinentes as ações desenvolvidas pelo Departamento de Educação (DEDC) II

2. Estimativa do impacto Orçamentário: A despesa está sendo estimada no valor de **R\$ 7.475,00** (*Sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais*).

3. Adequação Orçamentária: A prestação dos serviços a ser realizada tem cobertura orçamentária e financeira no orçamento anual 2025, guarda compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não acarretará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subsequentes.

4. Dotação Orçamentária: O atendimento da despesa com os serviços a serem realizados está previsto na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE GESTORA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA DE GOVERNO
11301	11231	12	364	424
PAOE (PROJETO / ATIVIDADE)	REGIÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESTINAÇÃO DE RECURSO	TIPO DE RECURSO DA FONTE
2443	700	339030	15000114	114

EMPRESA CONSULTADA		
Razão Social	Preço R\$	Prazo de Entrega
COMPRASNET	R\$ 148,00	15 dias
REAL GLOBO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 171,84	15 dias
AILTON CORREIA MARTINS	R\$ 115,00	15 dias

EMPRESA ESCOLHIDA	
Nome AILTON CORREIA MARTINS	
Endereço RUA RODRIGUES LIMA, Nº 14 , 1º ANDAR	CNPJ: 07.215.337/0001-65
Valor Unitário R\$ 115,00	Valor Global R\$ 7.475,00
Justificativa Considerando a frequência de eventos realizados pelo departamento, como seminários, palestras, semanas pedagógicas e encontros acadêmicos, o cavalete serviria como um recurso permanente para sinalização, orientação e divulgação dessas atividades, contribuindo para sua melhor organização e aproveitamento. Trata-se de um investimento de baixo custo e alta durabilidade, que trará benefícios imediatos e de longo prazo para a eficiência da comunicação institucional.	



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Rocha Viana, Professor**, em 12/08/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00120175526** e o código CRC **F0A302DB**.
